



RESOLUÇÃO Nº 71 / 2022 / CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do Projeto chancela “Atividades de Inscrição Esportiva e Podcast Informativo para a Comunidade” da Fundação Educacional Joanna de Angelis.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando ,

. Que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, formular e controlar as ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

. A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião extraordinária em 21/12/2022.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto chancela “Atividades de Inscrição Esportiva e Podcast Informativo para a Comunidade” da Fundação Educacional Joanna de Angelis no valor de R\$ 128.751,36 (cento e vinte oito mil, setecentos e cinquenta e hum reais e trinta e seis centavos).

Art, 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 21 de Dezembro de 2022.


Nazarete S. Oliveira
Presidente CMDCA